



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

Av. Cyro Goncalves, 173

Fone: (035) 441 1078 - CEP: 37570 - 000

LEI Nº 1.697/94

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
PERMUTAR LOTE DO MUNICÍPIO.

Francisco de Paula Menezes Rossi,
Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara
Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a permutar com a
empresa ALGATREVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,
às áreas de terras assim caracterizadas:

- Área de propriedade do Município:
Área livre 22.533,69m² - situada no perímetro urbano
- Jardim Patricia - conforme " croqui " anexo que faz
parte integrante deste projeto;
- Área de propriedade da empresa ALGATREVO
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA:
Área livre 31.200,50m² - situada no perímetro -
Jardim Patricia - conforme " croqui " anexo que faz
parte integrante deste projeto.

Artigo 2º - A presente permuta não acarretará onus financeiro
para Prefeitura do Município.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra
em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino (MG), 15 de dezembro de 1994.

Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal